

IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

RESOLUÇÃO Nº 013/2016, de 29 de dezembro de 2016.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais, em ato *ad-referendum*,

Considerando a urgência e o interesse do IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Plano Anual de Qualificação do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena/2017-2020, conforme documentação constante do Processo nº 23355.004583/2016-07.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.



José Alexandrino Filho

Diretor-Geral/Portaria nº 500, de 21/05/2013

José Alexandrino Filho
Diretor Geral do IF Sudeste MG
Campus Barbacena
Port.º 500 de 17.05.2013
D.O.U 21.05.13